

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Prefeitura Municipal de São Benedito
Cidade da fé, cidade das flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2605



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 182/2021

ART. 1º APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO, AO SERVIDOR WALBER RODRIGUES DE OLIVEIRA, MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7444, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO, EM RAZÃO DE TER COMETIDO A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 142, I

PORTARIAS: 183/2021

ART. 1º APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO, A SERVIDORA MARIA ZENEIDE ALVES DE BRITO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 532897, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO, EM RAZÃO DE TER COMETIDO A INFRAÇÃO PREVISTA

PORTARIAS: 184/2021

ART. 1º APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO, A SERVIDORA ANTÔNIA DE MARILAC SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 532490, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO, EM RAZÃO DE TER COMETIDO A INFRAÇÃO PREVIST



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 182/2021

PORTARIA Nº 182/2021

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 168 da lei Municipal nº 528/2000, com fundamento no art. 158, inciso IV da lei Municipal nº 528/2000, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2020

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão, ao servidor **Walber Rodrigues de Oliveira**, Motorista, matrícula funcional nº 7444, lotada na **Secretaria de Saúde de São Benedito**, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 142, incisos IX e XVI e art. 158, incisos I, IV e X da lei Municipal nº 528/2000.

Art. 2º Determina a intimação pessoal do servidor para que se cumpra a penalidade acima referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de junho de 2021.

SAUL LIMA MACIEL

PREFEITO

MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2605



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 183/2021

PORTARIA Nº 183/2021

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 168 da lei Municipal nº 528/2000, com fundamento no art. 158, inciso IV da lei Municipal nº 528/2000, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2020

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão, a servidora **Maria Zeneide Alves de Brito**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 532897, lotada na **Secretaria de Saúde de São Benedito**, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 158, incisos IV da lei Municipal nº 528/2000.

Art. 2º Determina a intimação pessoal do servidor para que se cumpra a penalidade acima referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de junho de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 184/2021

PORTARIA Nº 184/2021

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 168 da lei Municipal nº 528/2000, com fundamento no art. 158, inciso IV da lei Municipal nº 528/2000, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão, a servidora **Antônia de Marilac Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 532490, lotada na **Secretaria de Saúde de São Benedito**, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 158, incisos IV da lei Municipal nº 528/2000.

Art. 2º Determina a intimação pessoal da servidora para que se cumpra a penalidade acima referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de junho de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

